



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 185

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, sexta-feira, 17 de junho de 2022.

## SUMÁRIO

### ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE .....1

PORTARIA Nº 115/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022 .....1

PORTARIA Nº 116/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022 .....1

PORTARIA Nº 117/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022 .....2

PORTARIA Nº 118/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022 .....2

PORTARIA Nº 119/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022 .....2

PORTARIA Nº 120/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022 .....2

PORTARIA Nº 121/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022. ....3

PORTARIA Nº 122/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022. ....3

## ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 115/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) BRENO SOARES BORGES OLIVEIRA, Médico a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, referente ao Curso de atualização em vigilância, diagnóstico e manejo clínico para médicos, . No período de 14 de Junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER  $\frac{1}{2}$  no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 13 DE JUNHO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 116/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SAMARA BONFIM DIAS CARVALHO, Enfermeira a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, referente ao Curso de atualização em vigilância, diagnóstico e manejo clínico para médicos, . No período de 14 de Junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER  $\frac{1}{2}$  no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 13 DE JUNHO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 117/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DENILSON ROSENO DA SILVA , Motorista a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO , para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 14 e 15 de Junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais reais), totalizando um total de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 14 DE JUNHO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 118/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) RAIMIAN ABREU CARVALHO , Motorista a empreender viagem a cidade de PARAISO DO TOCANTINS-TO , para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 14 de Junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), totalizando um total de R\$ 180,00 (Cento e oitenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 14 DE JUNHO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 119/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ADAILDE OLIVEIRA DE SOUSA , Técnica de Enfermagem a empreender viagem a cidade de PARAISO DO TOCANTINS-TO , a tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 14 de junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), totalizando um total de R\$ 180,00 (Cento e oitenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 14 DE JUNHO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 120/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica

Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDILENE GOMES DOS SANTOS, Reguladora SISREG a empreender viagem a cidade de ARAGUACEMA-TO, para tratar de assuntos relacionados a regulação de pacientes do município de Abreulândia. No período 20 e 21 de Junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 2 diarias no valor de R\$180,00 (Cento e oitenta Reais), totalizando um total de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE JUNHO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 121/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CIRIO PIRES DE BRITO, Diretor Administrativo a empreender viagem a cidade de ARAGUACEMA-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde. No período 20 e 21 de Junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 2 diarias no valor de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta Reais), totalizando um total de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE JUNHO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 122/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Servidora da Secretaria Municipal de Saúde empreender viagem a cidade de ARAGUACEMA -TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde. No período 20 e 21 de Junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta Reais), totalizando um total de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE JUNHO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde